



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3358, de 21 de junho de 2024

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas contidas no TÍTULO VI – PROCESSO DISCIPLINAR, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999 e com o Edital de Seleção de Membros da Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando as Cartas de Intenção protocolizadas na municipalidade por servidores públicos municipais interessados em compor a referida Comissão, e devidamente deferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH, composta pelos seguintes membros:

- I - Adenilsa Eva Batista;
- II - Adilson Rodrigues;
- III - Adriana Senger da Silva;
- IV - Alexandre Hackenhaar;
- V - Ana Carolina Pasini de Oliveira;
- VI - Ana Claudia Pedreira Takemori;
- VII - Ana Maria de Souza Pastorio;
- VIII - Ana Paula Correa Fantin;
- IX - Anderson Luiz Cupertini;
- X - Anderson Soares Magro;
- XI - Cesar Aparecido de Assis;
- XII - Claudia Maria Steffens Marafon;
- XIII - Claudineia Gonçalves Ferreira;
- XIV - Cristian Diego Carpenedo;
- XV - Cristiano Pastre;
- XVI - Danieli Bringmann;
- XVII - Dener Specian da Silva;
- XVIII - Divania Miranda Mariot;
- XIX - Douglas Silvestre Cabral;
- XX - Eliane Janida de Souza Claudino;
- XXI - Elisangela de Oliveira Carneiro;
- XXII - Elisia Mafalda de Souza;
- XXIII - Fabio Miguel Theodoro;
- XXIV - Fatima de Jesus Mandotti Canova;
- XXV - Fernanda da Silveira;
- XXVI - Fernanda Maria Soprani;
- XXVII - Fernanda Vaz Rossato;
- XXVIII - Franz Menegasso;
- XXIX - Gabriella Conceição Pedroso;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

XXX - Gilberto Augusto Chmulek;
XXXI - Gilberto Luis Schizzi;
XXXII - Graciela Bombardelli Biazzi;
XXXIII - Hanna Luellen Risczik;
XXXIV - Itamar Luiz Sobczak;
XXXV - Janaina Mery Gomes Formighieri;
XXXVI - Janiele Sodre Bueno;
XXXVII - Jéssica Greyca dos Santos Barbosa;
XXXVIII - João Paulo Boiko;
XXXIX - Josimara Aparecida Silverio Mors;
XL - Kelly Cristina Guerra;
XLI - Leonardo Rafael Smanhoto;
XLII - Loide Favaro Alves;
XLIII - Luciana Hubner Pereira;
XLIV - Luciana Redim;
XLV - Lucimara Ribeiro da Silva;
XLVI - Marisete Maria Werle de Deus;
XLVII - Moacir Teixeira Lopes;
XLVIII - Noeli Salete Fornari;
XLIX - Paula Faquinello Tschizik;
L - Paulo Rafael Ferraz Bueno;
LI - Rafael Rodrigo da Fonseca;
LII - Ruth da Silva Lemes;
LIII - Salete de Almeida;
LIV - Sheilla Grasielle Maciel;
LV - Sidney Fernando Kuhn;
LVI - Silvana Regina dos Santos de Souza;
LVII - Sirlei Vieira da Rocha;
LVIII - Sonia Teresinha Pessi Morante;
LIX - Taise Pereira Ribeiro Alberghini;
LX - Thayna Duanne da Silva Almeida;
LXI - Valdemir Domingues Fernandes Ladeia;
LXII - Vanessa Fabiana da Silva;
LXIII - Welington José de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS